Homologo
04/09/2026

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Oferta de mobilidade interna para CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO Restrita a trabalhadores com vínculo de emprego público na Câmara Municipal da Covilhã a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não Agrupadas

ATA NÚMERO TRÊS

Aos 3 dias do mês de setembro de 2026, pelas 15 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas e agendamento da entrevista de avaliação de competências, da oferta de mobilidade interna para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente técnico, para os Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não Agrupadas, aberto apenas a trabalhadores com vínculo de emprego público na Câmara Municipal da Covilhã a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não Agrupadas, publicada na página eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal da Covilhã, **estando presentes:**

Presidente: Sónia da Silva Cunha Reis, Lic.ª – Chefe de Divisão de Educação e Juventude. ----------

1º Vogal: Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação; ----------

2ª Vogal: Jorge Fernando Fortuna Pombo – Diretor da Escola Secundária Quinta das Palmeiras; --

A candidata Ana Carolina Ferreira Dias apresentou as seguintes alegações em sede de audiência de interessados: "*A minha não comparência na entrevista do Processo Concursal Oferta de Mobilidade interna para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Técnico - Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas deveu-se ao facto de a mesma ter lugar em período de férias de responsáveis e colegas de trabalho, sendo que eu me encontrava encarregue e responsável sozinha por um setor/ serviço no local de trabalho, sendo o mesmo a Escola Secundária Frei Heitor Pinto e não dispondo de meios para recurso a videoconferência para poder realizar a entrevista, sendo essa a minha vontade. Encarando as minhas funções com muito profissionalismo e a responsabilidade em mim depositada pelos meus superiores encontrei-me impedida de comparecer há entrevista. Nestes termos, e nos demais de Direito aplicáveis, requer-se a V. Exa. que a presente pronúncia*

seja julgada procedente, procedendo-se à: - Admissão da Candidata ao Procedimento Concursal, com recurso e acesso a nova entrevista."

O júri analisou as alegações da candidata e deliberou o seguinte: tendo presente que, a data da entrevista coincidia com um período de férias, o júri realizou entrevistas com recurso a vídeo chamada para todos(as) os(as) candidatos(as) que o requereram, com os meios que cada um(a) disponham, várias candidatas do mesmo agrupamento se apresentaram às entrevistas pelo que não se afere justificação para as alegações apresentadas.----------

O Júri decidiu manter a exclusão do procedimento, não se verificando fundamento bastante para a sua alteração, sendo a candidata informada da decisão do Júri. ----------

Os(as) restantes candidatos (as) não se pronunciaram em sede de audiência de interessados pelo que o Júri decidiu manter a sua exclusão ao procedimento. ----------

Realizadas todas as fases do procedimento concursal, o júri decidiu enviar as atas do procedimento para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja, Presidente da Câmara, para publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. ----------

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 16:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. ----------

Presidente,



1.º Vogal,



2.º Vogal,



Documento 1

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Oferta de mobilidade interna para CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO Restrita a trabalhadores com vínculo de emprego público na Câmara Municipal da Covilhã a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas e/ou Escolas não Agrupadas

Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação
1	Liliana Andreia Martins de Carvalho	18,00
2	Paulo Jorge Brás dos Santos Gil	17,00
3	Vânia Isabel Morais Esteves	16,00
4	Ana Filipa Raposo Fernandes	16,00
5	João Pedro Cruz Marques	15,20
6	Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	14,80
7	Carla Sofia Antunes Ferreira Gregório	14,40
8	Cláudia Marina Brás Carmo	14,20
9	Maria Eugénia Correia Marques	14,00
10	Ana Vanessa Castro Cunha	14,00
11	Mónica Sofia Chiquelho Moreira	14,00
12	Elisabete Duarte Santos	13,40
13	Cecilia Maria Filipe Silva	13,20
14	Graça Maria Godinho Fernandes Morais	12,40
15	Carla Isabel Almeida Martins	12,00
16	Maria de Lurdes Dias Antunes	12,00
17	Dulce Maria Pereira Silva David	12,00
18	Ana Sofia Madeira Clara	12,00
19	Joana Carolina Oliveira Martins	12,00
20	Regina Maria Mendes Duarte	12,00
21	Alexandra Marília Simões Costa	12,00
22	Ana Raquel Dias Carlos	11,60
23	Helena Cristina Ferreira Santarém	11,40
24	Anabela Lopes Macedo de Jesus	11,20
25	Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto	11,20
26	Maria Manuela Rabasquinho Silvestre	11,00
27	Joaquim Alves	10,60
28	Susana Cristina Costa Caetano Martins	10,40
29	Magda Helena Marmeleiro Mendes	10,40
30	José Francisco Barata Antunes	10,20
31	Helena Isabel Cesário Fernandes	10,20
32	Carina Filipa Tavares Gouveia	10,00
33	Marco António Barros Proença	10,00
34	Paula Lana Kessler Soares	10,00
35	José Orlando Vicente Pouso	9,60